

## SEÇÃO 1

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 1, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009, que disciplina os concursos públicos de provas e títulos e avaliação em programa de formação destinados ao provimento de cargos da Carreira de Procurador Federal.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais disposições da Lei nº 10.480, de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 10 de setembro de 2001 e da Lei 12.269, de 21 de junho de 2010, resolve expedir a presente Instrução Normativa: Art. 1º O § 3º do artigo 20 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados, segundo suas notas, em um total de até sete vezes o respectivo número de vagas, acrescido do cadastro de reserva, observado o que disponha o Edital do certame." Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA Nº 101, DE 9 DE ABRIL DE 2013**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar n 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Designar para compor o Comitê de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União - CTEC, os seguintes representantes, titulares e suplentes, respectivamente:

I - do Gabinete do Advogado-Geral da União, que o coordenará:

- a) Rosângela Silveira de Oliveira; e
- b) Tania Patrícia de Lara Vaz.

II - da Procuradoria-Geral da União:

- a) Caio Castelliano de Vasconcelos ; e
- b) Eduardo Watanabe de Oliveira.

III - da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

- a) Marcos Guedes Frei; e
- b) Júlio Sérgio Fernandes Alves.

IV - da Consultoria-Geral da União:

- a) Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; e
- b) Denise Gonçalves Neto Balduino.

V - da Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

- a) Edimar Fernandes de Oliveira; e
- b) Daniella Nascimento Wanderley.

VI - da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Altair Roberto de Lima ; e
- b) Elsion Goedert.

VII - da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Edison Antônio Costa Brito Garcia; e
- b) Claudinyze Maria Feydit Ferreira Avelar.

VIII - da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Gabriela Queiroz; e
- b) Felipe Regis de Andrade Caminha.

IX - da Procuradoria-Geral do Banco Central:

- a) Alessandra de Barros Monteiro; e
- b) Virna Menezes Carlos Barreto.

X - da Secretaria-Geral de Administração:

- a) Antonio Márcio de Oliveira Aguiar; e
- b) José Joysceleno Furtado Freire.

XI - da Escola da Advocacia-Geral da União:

- a) Juliana Sahione Mayrink Neiva; e
- b) Nélida Maria de Brito Araújo.

XII - do Departamento de Tecnologia da Informação:

- a) Marconi Gonçalves Brasileiro de Sant'Anna; e
- b) Márcio Denys Pessanha Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 582/AGU, de 26 de dezembro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Processo nº 00426.001382/2012-30. Afastamento do país da Procuradora Federal ISABELA BOECHAT BASTOS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.553.469, lotada e em exercício no Procuradoria Federal no Espírito Santo, para participar do Curso de Francês Geral Intensivo-*Français Général Intensif* -promovido pela Aliança Francesa Paris Ile-de-France, em Paris, França, no período compreendido entre 15 de abril de 2013 a 13 de julho de 2013, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. Processo nº 00590.000106/2013-33. Afastamento do país da Advogada da União LEILA INDALÉCIO CALDAS, matrícula Siape nº 6160661, lotada na Consultoria-Geral da União e em exercício no Departamento de Análise de Atos Normativos - DENOR, para participar do Curso de Língua Inglesa, realizado pela Empresa "STC - *Student Travel Bureau*", representante brasileira do Centro de Idiomas Berlitz, situada na cidade de Nova York, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 15 de abril de 2013 a 24 de maio de 2013, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **RETIFICAÇÕES**

Na Portaria 1.189/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2011, Seção 2, pág. 3, **onde se lê:** "LUCILIO LINHARES PERDIGAO DE MORAIS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1461447, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.", **leia-se:** "LUCILIO LINHARES PERDIGAO DE MORAIS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1461447, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa." Na Portaria 668/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2011, Seção 2, pág. 3, **onde se lê:** "ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425520, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.", **leia-se:** "ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425520, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa."

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

##### **PORTARIA Nº 207, DE 3 DE ABRIL DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.002199/2013-61, resolve: **DISPENSAR, a pedido**, ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1552965, do encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Consultoria, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, a contar de 1º de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 2013

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00410.004305/2013-91, resolve Conceder aposentadoria voluntária a LYGIA MARIA AVANCINI, matrícula SIAPE 6040466 ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 14596, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2013

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001417/2013-40, resolve No- 247 – **DISPENSAR** CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1481076, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001417/2013-40, resolve No- 248 – **DESIGNAR** RENATA BECKERT ISFER, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1585328, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.003404/2013-75, resolve No- 249 – **DESIGNAR** FERNANDO MACHADO DE BRITTO GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332741, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, no período de 10 a 26 de abril de 2013, ocupado por Lucílio Linhares Perdigão de Moraes.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.003404/2013-75,

resolve No- 250 – **DESIGNAR** FERNANDO MACHADO DE BRITTO GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332741, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria-Geral de Consultoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Roberta Idilva Lima Schlaepfer, e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2013**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000994/2013-14, resolve No- 252 – **EXONERAR** LUCAS TROMBETTA BRANDÃO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1358190, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000994/2013-14, resolve No- 253 – **DISPENSAR** RODRIGO LUIZ MENEZES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1584946, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Cascavel.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000994/2013-14, resolve No- 254 – **NOMEAR** RODRIGO LUIZ MENEZES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1584946, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000212/2013-78, resolve No- 255 - **DISPENSAR**, a pedido, LETÍCIA SOUZA BATISTA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1530465, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 2ª Região/RJ, ocupado por Felipe Pavan Ramos.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000212/2013-78, resolve No- 256 – **DESIGNAR** FABIANA SILVA DA ROCHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311849, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Felipe Pavan Ramos, e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 01400.005327/97-51 resolve Nº 257 - Tornar sem efeito a Portaria nº 427 - AGU, de 20 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2005, Seção 2, página 4, que alterou o ato de concessão de aposentadoria de Raimunda dos Santos Guedes, Advogada da União, em aposentadoria por invalidez, a contar de 17 de novembro de 2004, para restabelecer a fundamentação legal da aposentadoria voluntária.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00404.002173/2013-42, resolve No- 258 – **DISPENSAR** MARLÚCIA MARIA MACÊDO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7093938, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Pagamento, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 25 de março de 2013.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00404.002173/2013-42, resolve No- 259 – **DESIGNAR** ROSE-VÂNEA MENDANHA DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7095322, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Pagamento, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 25 de março de 2013.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000174/2013-41, resolve No- 264 – **DISPENSAR** CAROLINA CASAGRANDE SCOLARI, Administradora, matrícula Siape nº 1586147, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas e Protocolo, código DAS 101.1, da Superintendência do Rio Grande do Sul.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000174/2013-41, resolve No- 265 – **DESIGNAR** EVA TERESINHA SIQUEIRA, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1792313, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas e Protocolo, código DAS 101.1, da Superintendência do Rio Grande do Sul, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001356/2013-11, resolve No- 266 – **DESIGNAR** ADRIANA OLIVEIRA SOARES, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1552984, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Coordenação-

Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001797/2013-12, resolve No- 267 – **NOMEAR** CID ARRUDA ARAGÃO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585322, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110099**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 00589000829201291. PREGÃO SRP Nº 26/2012  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ  
Contratado: 10805776000132. Contratado : ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRADE  
SERVIÇOS LTDA - E. Objeto: Acréscimo ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e  
legislações correlatas. Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014. Valor Total: R\$206.967,00. Fonte:  
100000000 - 2013NE800615. Data de Assinatura: 04/04/2013. (SICON - 10/04/2013) 110061-  
00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001088201275. PREGÃO SISPP Nº 10/2013 Contratante: AGU UNIDADE  
REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 02668017000147.  
Contratado : SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto:  
Contratação de empresa especializada em serviços de operador de máquina de reprografia  
para as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Santa Catarina. Fundamento  
Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 08/04/2013 a 07/04/2014. Valor Total: R\$170.000,00. Fonte:  
100000000 - 2013NE800707. Data de Assinatura: 08/04/2013. (SICON - 10/04/2013) 110061-  
00001-2013NE800504